

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 003/2020

PROCESSO IJSN N° 2020-0DD05

SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA PESQUISA APLICADA À GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Considerando o não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no Edital n° 003/2020 e a observância do princípio da ampla concorrência, o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Autarquia Estadual, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas resolve **RETIFICAR** o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n° 003/2020.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. DA PRIMEIRA ETAPA

8.1.4. Serão selecionados para a Segunda Etapa até 8 (oito) candidatos para cada modalidade de bolsas DTI, considerando a pontuação mínima de 08 (oito) pontos para DTI – A; mínima de 07 (sete) pontos para DTI – B; mínima de 05 (cinco) pontos para DTI – C.

8.2. DA SEGUNDA ETAPA

8.2.4. Serão considerados classificados os candidatos com pontuação mínima igual a 05 (cinco) pontos na segunda etapa, sendo o número de convocados para a Terceira Etapa igual ao número de vagas constantes no item 4.2 deste edital, seguindo a ordem de maior pontuação.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrição	21/02 a 01/03/2020
Análise das informações prestadas no formulário – Primeira Etapa	02/03/20
Divulgação do resultado – Primeira Etapa	02/03/20
Período de Recurso – Primeira Etapa	03/03 a 09/03/20
Divulgação do Resultado após recurso – Primeira Etapa	10/03/20
Realização das entrevistas – Segunda Etapa	11/03/20 a 13/03/20
Divulgação do resultado – Segunda Etapa	16/03/20
Envio da documentação para o SIGFAPES – Terceira Etapa	17/03 a 19/03/20
Previsão de início das atividades	01/04/20

Os candidatos que já realizaram a inscrição em conformidade com o item 7.1 do Edital e cumpriram as regras estabelecidas no item 8.1 serão considerados classificados.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

Luiz Paulo Vellozo Lucas

Diretor Presidente do IJSN

CAPTURADO POR	
KIARA DE DEUS DEMURA COORDENADOR IJSN - AESP	
DATA DA CAPTURA	21/02/2020 16:45:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS DIRETOR PRESIDENTE IJSN - DP Assinado em 21/02/2020 16:45:19 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-4B5F73>



Consulta via leitor de QR Code.